



PORTARIA DE Nº 13/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

**SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDIAPORÃ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
Baixa a Seguinte PORTARIA DE Nº 13/2017:**

RESOLVE:

1 - O horário de expediente externo da Câmara Municipal ,
para atendimento ao público, nos dias úteis, fica estabelecido conforme segue:

Das 08:00 às 12:00 horas

Das 13:00 às 17:00 horas

2 - O horário de trabalho dos Servidores, fica estabelecido
conforme segue:

- Assistente Técnico Legislativo e Assistente Legislativo =
Das 08:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00 h
- Agente Legislativo = Das 09:00 às 12:00/13:00 às 17:00h
- Contador = Das 13:00 às 17:00h

3 - O Expediente do Presidente da Câmara, quanto às
atribuições específicas deste cargo, nos dias úteis, será das 11:00 às 12:00 horas.

4 - Os dias e horários fixados para a realização das Sessões
Legislativas serão cumpridos na conformidade dos dispositivos constantes do
Regimento Interno da Casa Legislativa.

5- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Plenário José Batista Maldonado, 02 de Maio de 2016.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
PRESIDENTE

Registrada no livro próprio de Portarias, afixado no quadro de avisos.

Cláudia Cristina de Andrade
Agente Legislativa